

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 17 DE Março DE 2015

DECRETO Nº 10.683 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMDAT e SEMTMU, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro							
Cargos Transformados				Cargo Novo			
Secretaria	Quant	Símb	Cargo	T R A N S F	Cargo	Símb	Secretaria
SEMDAT	01	CD	Coordenador Administrativo de Micro e Pequena Empresa		01 - Diretor Executivo Administrativo	SS	SEMTMU
SEMTMU	01	STD	Superintendente Administrativo				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO